



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24

Parceria que entre si celebram a Prefeitura da OSC Espaço Crescer - Livre Criatividade, para execução do Projeto Educação no Período Integral – EM Walda Paolinetti Lozasso - Polo VI, da Secretaria de Educação.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo Secretário(a) de Educação, Sr(a). **Eliane Doratotto Endsfeldz**, portadora do RG 13.553.184 SSP/SP e CPF n.º 077.850.568-54, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC Espaço Crescer - Livre Criatividade**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.226.574/0001-33, estabelecida nesta cidade, na Rua das Camélias, 520 - Chácara Fernão Dias, representada por seu/a Presidente, Sr(a). **Jerzy Wlodzimiers Cichecki**, nacionalidade, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade RNM W558163-I / Polícia Federal, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 700.372.648-34, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017 e das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO de COLABORAÇÃO tem por OBJETO a **Execução do Projeto Educação no Período Integral – EM Walda Paolinetti Lozasso - Polo VI**, da Secretaria de Educação, conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo nº 50.779/23, Edital de Chamamento Público nº 016/23, que acompanhado do Edital e seus anexos, são partes integrantes deste contrato como se nele estivesse transcrito.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

A Senhora Eliane Doratiotto Endsfeldz, Secretária de Educação, portadora do RG 13.553.184 SSP/SP e CPF n.º 077.850.568-54, fica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, bem como emitir o parecer conclusivo da prestação de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 10.718 de 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

I - SÃO OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- a) Fornecer os recursos financeiros para execução deste objeto;
- b) Prorrogar a parceria de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- f) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- g) Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;
- h) Exigir da entidade parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e demais exigências da Administração, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- i) Realizar pesquisa de satisfação das parcerias sempre que necessário;
- j) Constatadas as irregularidades ou omissão na prestação de contas, previstas no art. 70 da Lei 13.019/14 e suas alterações, e transcorridos os prazos previstos neste artigo, comunicar ao





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos da IN 01/2020 e suas alterações;

l) Cumprir o disposto nos arts. 119 e 120 da IN 01/2020 (Sistema Apenados), quando aplicadas as sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Primeira deste Termo e esgotadas as providências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

m) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA OSC:

a) Responsabilizar-se pela execução do objeto;

b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

c) Manter os recursos aplicados em caderneta de poupança quando os mesmos não forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias;

d) Efetuar os pagamentos somente por transferência direta na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços (DOC, TED, Crédito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos;

e) Quando autorizado, pagar despesas em espécie, desde que demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica;

f) Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto.

g) Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;

h) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;

i) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da **PREFEITURA**, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da **OSC**;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

- j) Transferir e permitir a **PREFEITURA** a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- k) Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- l) Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de COLABORAÇÃO/COLABORAÇÃO, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- m) apresentar, mensalmente, à **Secretaria de Educação**, prestação de contas parcial, até o 10º dia útil, após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, na forma estabelecida no inciso I do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017.
- n) apresentar de acordo com as Instruções nº 01/2020 do TCE/SP e suas alterações e do inciso II do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
- o) Prestar contas final até 10º (décimo) dia útil de janeiro do exercício seguinte ao recebimento dos recursos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e critérios da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do inciso III do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017. Recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos remanescentes dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos da PREFEITURA;
- p) Anexar e entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigente para o terceiro setor;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

- q) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- r) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos originais da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à **PREFEITURA**, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;
- s) Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;
- t) Garantir a afixação de placas indicativas da participação da Prefeitura da Estância de Atibaia, **Secretaria de Educação**, em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos e, consoante a legislação pertinente que rege a matéria, conforme manual de identidade disponível;

CLÁUSULA QUARTA – DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES

As partes reconhecem que os bens e direitos adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública no decorrer da parceria, serão de titularidade e se incorporará ao patrimônio da PREFEITURA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe a OSC informar à Secretaria de maneira imediata, sobre os novos bens para que sejam efetuadas as devidas tramitações quanto a incorporação patrimonial.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO DO PESSOAL E DO VÍNCULO TRABALHISTA

A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a **PREFEITURA** e o pessoal que a **OSC** utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da parceria é de **R\$ 217.952,80 (duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)** a ser liberado de forma parcelada conforme Cronograma de Desembolso constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **PREFEITURA** reserva-se o direito de reter os pagamentos à **OSC**, caso constatado qualquer das improbidades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e alterações;

I - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da **OSC**, vinculada ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

I - DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da funcional programática 18.200.12.361.0043.2.116.335039.01.2200000, fonte de recursos da Secretaria de Educação.

II - DOS TERMOS ADITIVOS

Caso venham a ser firmados termos aditivos a este instrumento, os recursos financeiros e empenhos para a sua cobertura serão indicados pela **PREFEITURA**.

III - DO CONTINGENCIAMENTO





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segunda a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este instrumento terá vigência de 11 (onze) meses com início em **01/02/24** e término **31/12/24**, podendo ser prorrogado a critério da **OSC** ou da **PREFEITURA**, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões:

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação dar-se-á:

- a) mediante solicitação da OSC devidamente justificada e formalizada perante a PREFEITURA em no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, que se sujeitará à análise e aprovação;
- b) a critério da PREFEITURA e devidamente justificada, mediante concordância expressa da OSC, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Termo de COLABORAÇÃO, se dará das seguintes formas:

I - DA RESCISÃO SEM ÔNUS

Qualquer das partes poderá rescindir esta parceria, sem ônus, limitada a responsabilidade da execução do objeto parcial, desde que comunicado ex-offício com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, quando das seguintes razões:

- a) Acordado entre as partes, desde que as etapas e metas proporcionais ao objeto, tenham sido plenamente realizadas e prestadas as contas até o montante do repasse realizado;
- b) Se ocorrerem atrasos nos repasses de período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, e que comprometam a execução do objeto.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

c) Em casos fortuitos, tais como guerra, tempestades, inundações e incêndio, que possa interferir diretamente na execução do objeto, comprovado com laudo de vistoria pela **PREFEITURA** ou por Órgãos oficiais.

II - DA RESCISÃO COM ÔNUS

Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido unilateralmente pela **PREFEITURA**, interrompendo-se os repasses, quando a OSC será notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a sua Defesa e nos demais casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II do artigo 73 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações

Parágrafo único: As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário ou Coordenador Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, podendo a reabilitação das sanções dos incisos II e III, ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da penalidade.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cumprindo o disposto no art. 38 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOS ANEXOS

A fim de instruir e normatizar, deverão ser considerados como anexos, os constantes no edital de chamamento, e os fornecidos pela **PREFEITURA** em forma de instrução normativa e/ou decreto municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Atibaia para esclarecer dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endsfeldz

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412
Fone: (011) 4414-2000
chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE

Jerzy Włodzimierz Cichecki

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues	Adriana Medeiros M. Costa
CPF: 366.243.478-48	CPF: 151.466.808-41





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Espaço Crescer – Livre Criatividade

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 001/24

OBJETO: Execução do Projeto Educação no Período Integral – EM Walda Paolinetti Lozasso - Polo VI.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 217.952,80 (duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 23 de janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 077.850.568-54

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jerzy Wlodzimierz Cichecki

Cargo: Presidente

CPF: 700.372.648-34





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfeldz

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 077.850.568-54

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jerzy Wlodzimierz Cichecki

Cargo: Presidente

CPF: 700.372.648-34

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 50.779/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23

despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, ADRIANA MEDEIROS M. COSTA e JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/49F9-4EFD-12C9-7717> e informe o código 49F9-4EFD-12C9-7717



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO - POLO VI INTEGRAL E.M. PROF^a WALDA PAOLINETTI LOZASSO



Chamamento Público 016/23
Processo nº 50.779/23

Secretaria de Educação
Atibaia 2023

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33
Rua das Camélias, nº 525 - Casas das Fêmeas - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO – 2024

1. DADOS CADASTRAIS		
Nome da Entidade: Espaço Crescer – Livre Criatividade		CNPJ: 04.226.574/0001-33
Endereço: Rua das Camélias, 520	Bairro: Chácaras Fernão Dias	
Cidade: Atibaia	UF: SP	CEP: 12.954-636
		DDD/Telefone: (11) 4416-1843
E-mails: espacocrescerpresidencia@gmail.com / espacocrescerdiretoria@gmail.com espacocrescergestao@gmail.com / espacocrescer.adm@gmail.com		
Nome do responsável: Jerzy Włodzimierz Cichecki		CPF: 700.372.648-34
RG/Órgão Expedidor: RNM W558163-4 / Polícia Federal		Cargo: Presidente
Endereço: Alameda Holanda, nº 222		Bairro: Jardim Europa
Cidade: Bragança Paulista	UF: SP	UF: SP
Nº da conta corrente: 41.605-3	Banco: 001	Agência: 0415
Finalidade Estatutária:		
<p>Art. 1º. - O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE é uma Associação, sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com prazo indeterminado de duração, estabelecida no município de Atibaia, no Estado de São Paulo, na Rua das Camélias nº 520 – Chácaras Fernão Dias – CEP: 12.954-636.</p> <p>Art. 2º. - O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.</p> <p>I- Dinamizar a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.</p> <p>III- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a promoção das crianças adolescentes e familiares em situação de risco social.</p>		

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácaras Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416-1843

1



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL – E.M. WALDA PAOLINETTI LOZASSO – POLO VI

Período de Execução: Início: fevereiro de 2024

Término: dezembro de 2024

Identificação do Objeto: “Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da Escola Municipal: Profª Walda Paolinetti Lozasso – Polo VI, Período Integral 2024”.

Publico Alvo: 190 crianças de 06 a 12 anos que estudem na E.M. Profª Walda Paolinetti Lozasso

Local de Execução: Espaço Crescer – Rua das Camélias, 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia/SP
e na E.M. Professora Walda Paolinetti Lozasso - Rua das Esmeraldas, 1113 - Chác. Fernão Dias.

Coordenador(a): Cecília de Siqueira Campos Hernandes

Responsável Técnico do Projeto: Cecília de Siqueira Campos Hernandes

Endereço do Responsável Técnico: Rua das Dálias, 175 – Chácara Fernão Dias – Atibaia

3. JUSTIFICATIVA

O conceito de educação integral pressupõe, não somente garantir a permanência do indivíduo em tempo integral (jornada estendida), mas garantir o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural

A educação em tempo integral preconizada na meta 6 do PNE (Plano Nacional de Educação) propõe que até o fim do plano no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas atendam pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica visando assegurar uma formação integral das crianças que têm maior índice de vulnerabilidade social. Nesta perspectiva, segundo o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia /SP (2020),

[...] a Rede Municipal de Ensino de Atibaia, organizou-se para atender crianças na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, no contraturno escolar, das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, por meio de oficinas nas áreas de Linguagem, Matemática, Ciências, Arte, Esporte e Cultura. Esse atendimento pode ser feito nas dependências da escola ou em outros espaços que acrescentem vivências significativas aos alunos. [...] (Currículo Municipal da Educação Básica da Estância de Atibaia-SP p. 257)

A OSC -Organização da Sociedade Civil e a comunidade escolar

A OSC Espaço Crescer Livre Criatividade é um dos espaços de aprendizagens significativos do município de Atibaia/SP, que promove a educação integral com qualidade e equidade. Trata-se de uma organização sem finalidade lucrativa que promove há mais de 23 anos o protagonismo de crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, culturais, educativas e de socialização.

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 – tel. 4416 1843

Fundada em 14 de dezembro de 2000 no bairro Chácara Fernão Dias, aproximadamente, há 520m da E.M. Walda Paolinetti Lozasso, numa região em que a comunidade local é de baixo poder aquisitivo com condições precárias de moradia e sem acesso à cultura e lazer. A região periférica, tipicamente rural, apresenta falta de recursos sociais e de perspectivas para crianças e adolescentes, levando ao avanço do tráfico de drogas e abuso sexual infantil. Importante ressaltar que a Organização conhece profundamente a realidade das crianças desta comunidade e vem realizando o contraturno escolar com a E.M. Profª Walda Paolinetti Lozasso, há mais de dez anos. Também promove a formação cidadã, estimula o senso crítico, a reflexão sobre valores humanos, potencializando habilidades, desenvolvendo a autonomia e fortalecendo vínculos relacionais capazes de assegurar a inclusão social e o seu protagonismo.

Declarada de utilidade Pública Municipal – lei 3224 de 20/03/2002 e de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.099 de 12/01/2016, certificada pelo MDS CEBAS conf. Publicação no DOU. De 02/02/2016, a Organização da Sociedade Civil - Espaço Crescer – Livre Criatividade atua na comunidade articulando de forma intersetorial através de diversas políticas públicas tais como: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde e Fundo Social. Em pesquisa encomendada pela UNESCO/PETROBRAS e Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, em maio de 2022, a OSC Espaço Crescer foi identificada como uma das principais referências do Terceiro Setor brasileiro no trabalho com a primeira infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, demonstrando seu investimento e capacidade técnica neste período do desenvolvimento humano.

Conclusão

O terceiro setor pode contribuir muito para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na agenda 2030, estabelecido no pacto global, em especial ao ODS 4 - "Educação de Qualidade", que propõe uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade com oportunidades de aprendizagem para todos. Neste sentido a OSC Espaço Crescer vem se aprimorando no decorrer dos anos buscando desenvolver nos alunos algumas competências que promovam o desenvolvimento cognitivo (comunicação, pensamento crítico, análise, entre outros), relação interpessoal (cooperação, empatia, responsabilidade, etc.) e intrapessoal (cidadania, integridade, perseverança, metacognição, entre outros).

Dentro das premissas do Currículo Municipal de Atibaia - 2020, promover a educação integral pressupõe realizar uma educação humanizadora, inclusiva e democrática com excelência e equidade. Desta forma o diálogo entre escola /OSC e comunidade favorece a promoção da educação integral que se almeja. A relação entre a escola e a organização Espaço Crescer antecede as parcerias formalizadas com a prefeitura,

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 – Tel. 4416 1843

por situarem-se no mesmo território, e desde então, estabeleceram diversas ações conjuntas apoiando-se mutuamente, criando uma relação dialógica e construtiva para a melhoria da qualidade de vida e da educação na comunidade e para a realização de uma escola integral de referência no município.

Esse Projeto tem por objetivo complementar o ensino formal, desenvolvendo atividades científicas, tecnológicas, de artes, cultura, esporte e lazer com as crianças da comunidade, contribuindo para o bom desempenho educacional e desenvolvimento integral dos alunos e por tratar-se de uma escola de periferia, com população vulnerável, torna-se necessária a execução da educação em regime de tempo integral, visando transformar a realidade dos(as) alunos(as) deste território promovendo o acesso à educação e a emancipação dos mesmos.

Segundo os resultados obtidos com as crianças nos últimos anos através das parcerias estabelecidas entre o Espaço Crescer e a Secretaria de Educação de Atibaia para atendimento da E.M. Profa. Walda Paolinetti Lozasso, pelo desempenho dos alunos(as) nas diversas disciplinas e áreas do conhecimento, e comprometimento da OSC com a educação em seu sentido mais amplo, justifica-se a realização deste projeto em atendimento ao chamamento público 016/23, para que se garanta o processo educativo e do desenvolvimento integral das crianças desta comunidade escolar.

4. OBJETIVOS

4.1 - Objetivo Geral:

Promover a educação integral dos alunos da E.M. Profa. Walda Paolinetti Lozasso do 1º ao 5º ano, ampliando a permanência dos mesmos no sistema educacional; promovendo o desenvolvimento cognitivo, social, emocional, físico e cultural por meio de atividades pedagógicas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas, tecnológicas e de estudo do meio ambiente de acordo com o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia/SP.

4.2 - Objetivos Específicos:

Contribuir para a permanência de 190 crianças, na faixa etária de 06 a 12 anos de idade, no sistema educacional, atendendo do 1º ao 5º ano na E.M. Profa. Walda Paolinetti Lozasso; promover a experimentação e investigação científica; garantir o acesso às atividades culturais e artísticas; desenvolver a psicomotricidade da criança através do esporte e lazer; utilizar e criar tecnologias digitais promovendo a inclusão digital dos alunos; desenvolver a cooperação, aprimorando a habilidade de relacionar-se com os outros respeitando as diversidades culturais; promover o autoconhecimento e desenvolver o autocuidado e a autoestima; incentivar a leitura e escrita ampliando o repertório vocabular; estimular o raciocínio lógico, matemático e a concentração; promover o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, motor, emocional, cognitivo, moral e social garantindo o seu desenvolvimento integral.

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 - Chácara Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-838 - tel. 4416 1843

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Meta	5.2 Etapa/ Fase	5.3 Especificação	5.4 Unid	5.5 Qtd	5.6 Início	5.7 Término
Meta 1 Participação	1.1	Realizar inscrições e entrevistas junto às famílias.	Profissionais do projeto	4	Fev./2024	Dez./2024
	1.2	Aumento dos alunos no decorrer do projeto através do ingresso na escola	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 2 Frequência	2.1	Maior frequência dos alunos nas atividades com a diminuição de faltas	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 3 Aprendizagem	3.1	Ampliação do repertório vocabular, matemático, musical, artístico e sócio cultural; mais acertos nas resoluções de problemas.	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 4 Saúde e resistência física	4.1	Aumento da resistência física; Aumento do rendimento nas atividades físicas; elevação no número de exercícios físicos, maior equilíbrio, mais tonicidade Aumento do tempo de permanência numa atividade.	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 5 Harmonia	5.1	Diminuição de conflitos entre os alunos e entre os alunos com os educadores (professores e monitores)	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 6 Letramento	6.1	Fluidez na leitura, na escrita com compreensão do conteúdo do texto.	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 7 Atenção e raciocínio lógico	7.1	Desenvolvimento da atenção e raciocínio lógico, observado através dos resultados dos jogos de alfabetização, matemáticos e de linguagens durante as oficinas	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 8 Consciência corporal	8.1	Noção de equilíbrio, lateralidade, do corpo no espaço, estruturação espaço temporal, praxia, coordenação motora e dinâmica manual.	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 9 Melhora na autoestima e autoconfiança	9.1	Participação em apresentações, feiras culturais, desfiles cívicos e mostras Superação da timidez;	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
	9.2	A opinião ou julgamento dos colegas não interfere nas tomadas de decisões da criança; enfrentamento e superação das dificuldades apresentadas no percurso educacional.	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 10 Criticidade	10.1	Desenvolvimento do senso crítico. Opiniões e argumentações realizadas pelos alunos nos grupos.	Crianças de 06 a 12 anos	190	Fev./2024	Dez./2024
Meta 11 Reuniões e Avaliação	11.1	Participação em HTPCs, reuniões de equipe e avaliação final pelos gestores da escola	Educadores e gestores	11	Fev./2024	Dez./2024

ESPAÇO CRESCE LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 - Chácara Farnão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843

5

6. METODOLOGIA

Os(as) alunos(as) serão divididos em 12(doze) turmas de mais ou menos 15(quinze) crianças por turma, visando um ensino aprendizagem com atenção individualizada. As atividades serão realizadas de forma lúdica e significativa, com propostas diferentes da praticada no ensino formal, procurando estabelecer novas abordagens com as crianças. Espera-se com isto contribuir para a aprendizagem daquela criança que se encontra em defasagem com os demais colegas de sala no ensino formal.

As atividades ocorrerão na escola, e a coordenação será uma contrapartida da OSC, realizada pela coordenadora geral do Espaço Crescer, dedicando-se 12 horas semanais para organização, orientação e participação em reuniões de equipe com os professores, coordenador e diretora da escola Walda.

Reuniões de planejamento conjuntas e HTPC farão parte da rotina dos professores visando o alinhamento da metodologia aplicada, das estratégias de ensino e das atividades aplicadas. Os professores farão registros diários e relatórios descritivos e fotográficos mensais descrevendo as atividades realizadas com respectivas cargas horárias, comprovando suas ações e horas trabalhadas.

Atividades Artísticas e Expressivas: A arte representa um importante instrumento de desenvolvimento cognitivo para a criança. Através do desenho a criança promove os primeiros aprendizados dos signos que posteriormente se transformarão em letras e palavras. Como está intrinsecamente ligada a Cultura, através da arte a criança promove a construção de sua identidade. Esta oficina poderá trabalhar as diversas linguagens da arte: artes cênicas, desenho, pintura e dança.

Artes visuais: promoverá a expressão artística refletindo a beleza estética e a criatividade do ser humano na perspectiva dos temas transversais: diversidade, ecologia, entre outros.

Expressão corporal: Nesta oficina, as atividades serão propostas através de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas da cultura corporal, usando o ritmo, o tempo e o espaço para se expressar, podendo ser realizadas através da dança ou teatro.

Atividades recreativas e esportivas: As atividades recreativas e esportivas auxiliam a criança na compreensão das regras promovendo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. As atividades recreativas que envolvem a brincadeira e o jogo, bem como as práticas corporais aplicadas na Educação física, contribuem grandemente para o desenvolvimento integral das crianças. As atividades serão propostas através de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas da cultura corporal, usando o ritmo, o tempo e o espaço para se expressar, podendo ser realizadas através da dança, teatro ou ginástica rítmica. Como exemplos de atividades esportivas e rítmicas podemos citar: futebol, voleibol, handebol, ginástica rítmica, capoeira, hip hop, entre outras.

Jogos de alfabetização: Os jogos, de uma maneira geral, proporcionam momentos de interação, socialização e aprendizagem, garantindo concomitantemente o direito do brincar. Evitando as velhas regras mecânicas e repetitivas limitadas às cópias e memorização. Os jogos de alfabetização propõem um aprendizado de forma

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibala - CEP – 12954-638 - tel. 4416 1843

lúdica. Os mesmos auxiliam na construção da representação mental e da realidade. Para além da alfabetização e letramento, a existência de regras em todos os jogos também ensina à criança, regras de conduta daquilo que se deve ou não fazer, semeando nas mesmas a consciência cidadã.

Oficina de Experiências matemáticas: O objetivo desta oficina será de aprofundar os conhecimentos matemáticos através da resolução de problemas, incluindo problematizações de jogos, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos. Pretende-se desenvolver no aluno a capacidade de resolver problemas, estimulando para tanto, a curiosidade e o espírito investigativo. Para tanto as atividades terão um caráter lúdico e desafiador. As propostas serão realizadas de forma lúdica através de enigmas, mágicas, jogos e brincadeiras para que os alunos sejam estimulados a pesquisar, encontrar soluções e se divertirem enquanto aprendem e desenvolvem suas habilidades matemáticas.

Oficina de Jogos Pedagógicos: Os jogos de pedagógicos auxiliam na aprendizagem matemática, de alfabetização e letramento, entre outras, constituindo-se de atividades que buscam o desenvolvimento da criança de forma lúdica. É uma atividade que proporciona o aprender fazendo, tornando-a mais significativa para as crianças. Além disto auxilia no desenvolvimento socioemocional, uma vez que trabalha com regras, possibilita o ganhar ou perder, trabalhando os sentimentos e as frustrações dos(das) alunos(as). Por meio dos jogos o(a) aluno(a) constrói o seu conhecimento de forma ativa e dinâmica.

Oficina de Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação / Oficina Interligados: Esta oficina se propõe a utilizar os equipamentos disponíveis na escola (tablets) e/ou computadores para ensinar as crianças a utilizarem programas, tais como: Word, PowerPoint, Paint, entre outros. Através dos instrumentos tecnológicos ensinar as crianças a utilizar as ferramentas de pesquisa para localizar e acessar páginas e links da internet, instruindo-as quanto a veracidade das informações e idoneidade dos sites e links acessados. Propor a produção de áudios e vídeos em consonância com o tema explorado pela escola no momento da aprendizagem. Ao término do ensino e exploração de cada programa, espera-se que cada criança possa realizar um produto final demonstrando a aprendizagem conquistada. Este produto final será proposto de acordo com o programa e tema abordado durante a oficina.

Oficina de Leitura/ Biblioteca/Contação de Histórias: A leitura e a contação de histórias promovem desenvolvimento da linguagem oral permitindo às crianças o exercício das narrativas, tomando o contato com diversos gêneros literários (poesia, fábulas, contos de fadas, entre outras). A criança leitora é aquela que não só decifra os signos, mas compreende o que lê. Através das histórias a criança amplia a consciência de si mesma, de seu potencial, bem como, do mundo que a rodeia, favorecendo a tranquilidade física e mental; estimula a iniciativa, a capacidade de ação e de resiliência. As crianças também serão convidadas a fazer o reconto e a leitura para que possam desenvolver suas habilidades orais e narrativas. Procurando atender as demandas socioemocionais do período pós pandemia, essa atividade também se propõe a trabalhar com o conteúdo do Programa Compasso Socioemocional tendo como disparadores as histórias e narrativas trazidas pela pedagoga.

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 525 - Chacaras Ferrião Dias - Atibaia - CEP - 12954-836 - tel. 4416 1843

Oficina de Educação Ambiental: O principal objetivo desta oficina é o desenvolvimento das habilidades, modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. Através da Educação Ambiental as crianças constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Trabalhará os conceitos de produção e consumo consciente, bem como o descarte de resíduos de forma a minimizar os danos à natureza. Proporcionará vivências na prática para estimulando a prática dos 5 R's (repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar).

Oficina de Musicalização e Instrumentos: Esta oficina se propõe a desenvolver a percepção, da criança, de fundamentos como ritmo, melodia e harmonia. Oportunizará a criação e construção de instrumentos musicais, incentivando a participação colaborativa. Promoverá a ampliação do repertório musical, bem como do linguístico e cultural. A musicalização contribui para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico, além de ser um recurso facilitador na aprendizagem. A música favorece a saúde mental e traz diversos benefícios, podendo ser destacados: o estímulo à criatividade, a redução da ansiedade, a melhora na comunicação e socialização, o aumento da concentração e diminuição do estresse, entre outros.

Monitoria: Monitor(a) cursando pedagogia orientado(a) para: desenvolver atividades de forma lúdica, no parque, na biblioteca ou nos espaços livres; auxiliar os professores no traslado dos alunos entre as oficinas e passeios externos, e, na supervisão das refeições; supervisionar e orientar a utilização da quadra, do parque e da biblioteca, orientar as crianças nos intervalos, disciplinando a utilização dos espaços coletivos, entre outras atividades, sob a orientação pedagógica da coordenação.

Obs: Todos os professores deverão fazer seus planos de aula, bem como realizar os registros fotográficos e relatório de atividades para serem encaminhados à coordenação da OSC que compilará os dados em relatórios mensal, quadrimestral e anual para prestação de contas à direção da escola e Secretaria de Educação. O monitor(a) também realizará o seu relatório de atividades para compor o relatório geral do período integral da EM Profa. Walda Paolinetti Lozasso.

Além das atividades ofertadas pelo chamamento público, a OSC estabelece parcerias privadas e com outras áreas de políticas públicas para compor as atividades do integral. Desta forma poderá complementar o quadro de atividades através oficinas esportivas, musicalização, entre outras, que atendam a ambas as partes no que se refere ao público alvo e objetivos dos projetos.

Nesta perspectiva, os(as) alunos(as) da E.M. Profa. Walda Paolinetti Lozasso que estejam em condições de vulnerabilidade social poderão ser atendidos em suas demandas pelo SCFV. Todos(as) os(as) poderão receber o Projeto Música Viva, cuja parceria ocorre desde 2013, e o judô Sócio Educativo advindo da APAJA e quaisquer parcerias estabelecidas com a anuência da Secretaria de Educação.

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Farnão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição se dará através de: Lista de chamada/conteúdo; livro de ocorrências; relatórios quadrimestrais de cada instrutor/educador; com registros fotográficos e avaliação final pelos gestores da escola.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTRUMENTAIS: INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

META	INDICADORES QUANTITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Meta 1 Participação	Número de inscrições dos alunos no Integral Aumento do número de alunos nas oficinas no decorrer do ano	Lista de presença
Meta 2 Frequência	Maior frequência dos alunos nas atividades Menor número de faltas	Lista de presença.
Meta 3 Aprendizagem	Ampliação do repertório vocabular, matemático, musical, artístico, tecnológico e sócio cultural; mais acertos nas resoluções de problemas.	Relatórios
Meta 4 Saúde e resistência física	Aumento da resistência física; aumento do rendimento nas atividades físicas; elevação no número de exercícios físicos, maior equilíbrio, mais tonicidade; aumento do tempo de permanência numa atividade.	Relatórios
Meta 5 Harmonia	Diminuição de conflitos entre os alunos/alunos e entre os alunos/educadores (professores e monitores)	Livro de ocorrências
META	INDICADORES QUALITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Meta 6 Letramento	Fluidez na leitura, na escrita com compreensão do conteúdo do texto.	Relatórios
Meta 7 Atenção e raciocínio lógico	Desenvolvimento da atenção e raciocínio lógico, observado através dos resultados dos jogos de alfabetização, matemáticos e de linguagens durante as oficinas	Relatórios
Meta 8 Consciência corporal	Noção de: equilíbrio, lateralidade, do corpo no espaço, estruturação espaço temporal, praxia, coordenação motora e dinâmica manual.	Registros fotográficos e relatórios
Meta 9 Melhora na autoestima e autoconfiança	Participação em apresentações, feiras culturais, desfiles cívicos e mostras Superação da timidez; A opinião ou julgamento dos colegas não interfere nas tomadas de decisões da criança; enfrentamento e superação das dificuldades apresentadas no percurso educacional.	Registros fotográficos e relatórios
Meta 10 Criticidade	Desenvolvimento do senso crítico. Opiniões e argumentações realizadas pelos alunos nos grupos.	Relatórios
Meta 11 Formações e Avaliação	Participação em HTPCs, reuniões de equipe e avaliação final pelos gestores da escola	Registros fotográficos e relatórios

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 522 - Chácara Fernão Dias - Alibaua - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843

9. PROVISÃO/ EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Remuneração	horas/semanal	Total mês R\$	Total ano R\$
Professores de Atividades Artísticas e Expressivas (Artes visuais)	01	R\$ 30,50/hora	12h	1.464,00	16.104,00
Professora de Atividades Artísticas e Expressivas (Hip hop)	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
Professor de Atividades Recreativas e Esportivas	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
Professor de Atividades Recreativas e Esportivas	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
Pedagoga - Jogos de Alfabetização	01	R\$ 30,50/hora	20h	2.440,00	26.840,00
Pedagoga – Jogos Pedagógicos	01	R\$ 30,50/hora	20h	2.440,00	26.840,00
Pedagoga – Leitura/ Biblioteca/Cont.Histórias	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
Pedagoga – Leitura/ Biblioteca/Cont.Histórias	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
Professor de Musicalização	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
Pedagoga – Experiências Matemáticas	01	R\$ 30,50/hora	12h	1.464,00	16.104,00
Educação Ambiental	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
Pedagoga/Tecnologias	01	R\$ 30,50/hora	20h	2.440,00	26.840,00
Monitora – monitorar e recreação	01	R\$ 13,50,/hora	20h	1.080,00	11.880,00
TOTAL					199.760,00

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04228574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chécaras Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4418 1843

10



10. RECURSOS FÍSICOS		11. RECURSOS MATERIAIS		
Item	Descrição	Disposição no objeto	Reparos realizados	Comentários
01	<p>Secretaria</p>	Mesa em L, impressora tonner, 01 banco de madeira, 02 escrivaninhas para o administrativo com um laptop para cada mesa. 02 armários com portas para materiais de escritório, 6 cadeiras.	Pintura anual no início do ano	Disponibilizada para a secretaria e administrativo do Espaço Crescer
02	<p>Sala de reuniões</p>	Sala para reunião com mesa de 2m x 1m, 8 cadeiras, escrivaninha, 03 arquivos suspensos e estante baixa, impressora Hp colorida, 08 caixas organizadoras, 02 arquivos com gavetas de plástico.	Pintura anual no início do ano	Disponibilizada para reunião de equipe e atendimento individual com a coordenação pedagógica.
03	<p>Salão multifuncional</p>	Tatames, módulos para a biblioteca, 07 estantes de aço, 09 mesas, cadeiras e pia para aula de artes. Área de bazar isolada com 09 divisórias, 02 estantes de madeira, 5 armários com portas para guardar materiais, caixas organizadoras para materiais pedagógicos, 01 mesa de 2m x 1m e 24 cadeiras.	Pintura anual no início do ano	Disponibilizado para aulas de artes, judô, capoeira, palestras, reuniões, festas da comunidade, bazar, biblioteca e ensaios.
04	<p>Sala de informática</p>	10 PCs, 01 TV de 42 polegadas, 01 DVD, 03 bancadas, 01 mesa de apoio para instrutor, 14 cadeiras e quadro branco, 7 mesas para aulas 1 mesa para professor.	Pintura anual no início do ano	Disponibilizados para todos os cursos e alunos da OSC, com supervisão dos monitores.
	<p>Sala de atividades físicas</p>	02 barras para balé, linóleo, 02 bancos, 02 armários com portas e 01 aparelho de som, 10 tapetes de yoga azuis, 10	Pintura anual limpeza anual do	Disponibilizada para aulas de: dança, capoeira, hip-hop, teatro e

05		tapetes de yoga roxos.	linóleo e troca das fitas adesivas	yoga.
06		Sala de costura e tear 03 máquinas de costura, 02 overloques, mesa para corte, 02 guarda-roupas, 01 estante, 02 armários e 10 teares; diversos materiais de armarinhos tais como: linhas, botões, agulhas, pedrarias, fitas, elásticos, lãs, tesouras, entre outros.	Pintura anual no início do ano	Disponibilizada para aulas artes em tecidos e para a confecção de figurinos para as apresentações artísticas
07		Sala da assistente social 01 Mesa, 02 cadeiras, 01 sofá, 01 armário baixo e 02 arquivos de aço suspensos.	Pintura anual no início do ano	Utilizada para atendimento do serviço social e estagiários de psicologia.
08		Sala de música 10 violões, 08 violinos, 02 teclados, 01 piano, 08 cadeiras, 02 cajons, TV 40', flautas doces, 01 armário, 01 mesa de som, 03 caixas de som, 04 headset, 02 microfones sem fio e 03 com fio.	Pintura anual no início do ano	Utilizada para aulas de canto violão, flauta e violino. Utilizada pelas monitoras para sessão de cinema.
09		Brinquedoteca Brinquedoteca com 9 mesas, 18 banquinhos, lousa, 2 armários com jogos educativos e brinquedos diversos. Uma TV 42 pol., 03 estantes Montessorianas, uma mesa de madeira com 02 bancos.	Pintura anual no início do ano	Disponibilizada para atividades lúdicas.

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-836 - tel. 4416 1843



10	<p>Sala de atendimento II</p> 	<p>01 escrivaninha, 02 cadeiras, 01 maca, 01 balança infantil e 01 balança de adulto, lavatório, 01 armário baixo e 01 estante de remédios com portas de vidro.</p>	<p>Pintura anual no início do ano</p>	<p>Utilizada pelo médico pediatra voluntário.</p>
11	<p>Cozinha I</p> 	<p>01 Geladeira, 01 mesa de inox, 01 fogão e 01 forno industrial, 01 microondas, 03 armários de aço, 01 armário de madeira, 01 freezer horizontal equipada com utensílios de cozinha industrial.</p>	<p>Pintura anual no início do ano</p>	<p>Utilizada para confecção de refeições das crianças do contraturno escolar.</p>
12	<p>Dispensa de alimentos</p> 	<p>02 armários de aço, 02 estantes de madeira com portas, 01 armário de madeira com porta, engradados para transporte de alimentos</p>	<p>Pintura anual no início do ano</p>	<p>Para armazenamento de alimentos não perecíveis, utensílios de cozinha e roupas para parâmentação.</p>
13	<p>Cozinha II</p> 	<p>01 freezer vertical, 01 geladeira, 01 armário de aço, 01 mesa com 08 cadeiras</p>	<p>Pintura anual no início do ano</p>	<p>Disponibilizada para refeições dos trabalhadores da OSC.</p>
14	<p>Refeitório - Área externa</p> 	<p>07 mesas retangulares com 14 bancos, 01 mesa comprida e 02 bancos</p>	<p>Pintura anual no início do ano</p>	<p>Disponibilizada para café da manhã, almoço e lanche da tarde. Média de 180 refeições diárias</p>

ESPAÇO CRES CER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 320 - Chácara Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843

13

15	<p>Dispensa de manutenção</p> 	02 estantes aço, 01 estante de madeira, 01 armário de madeira com porta.	Pintura anual no início do ano	Armazenamento de materiais de limpeza e de manutenção da OSC.
16	<p>Área Gourmet</p> 	Churrasqueira, forno caipira e pia.	Pintura anual no início do ano	Utilizado na realização de festas e recepção de doações à OSC.
17	<p>Play ground</p> 	Parque com escorregador, casa Tarzan e balanços. 2 árvores de chorões.	Pintura anual no início do ano	Atividades de lazer para crianças
18	<p>02 Banheiros</p> 	Banheiros masculino e feminino. Cada um com 03 box com vasos sanitários e 01 box com chuveiro; 01 pia com 03 torneiras em cada banheiro, espelhos, sendo que no banheiro feminino, há um trocador de bebês.	Pintura anual no início do ano	Utilizado pelos usuários e funcionários do Espaço Crescer. Sendo raramente utilizado para banho.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

NATUREZA DA DESPESA	PEA	OUTROS/R.P.	TOTAL / R\$
Despesa com Pessoal	-	-	-
Material de consumo	10.184,00	-	10.184,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	199.760,00	-	199.760,00
Serviços de Terceiros Assessoria Contábil	8.008,80	-	8.008,80
TOTAL GERAL			217.952,80

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12054-636 - tel. 4416 1843

13. ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	Descrição de despesa	Natureza/ despesa	Unidade	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Professores de Atividades Artísticas e Expressivas (Artes visuais)	01	R\$ 30,50/hora	12h	1.464,00	16.104,00
2	Professora de Atividades Artísticas e Expressivas (Hip hop)	01	R\$ 30,50/hora	08h	976,00	10.736,00
3	Professor de Atividades Esportiva e Rítmica	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
4	Professor de Atividades Esportiva e Rítmica	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
5	Pedagoga - Jogos de Alfabetização	01	R\$ 30,50/hora	20h	2.440,00	26.840,00
6	Pedagoga – Jogos Pedagógicos	01	R\$ 30,50/hora	20h	2.440,00	26.840,00
7	Pedagoga – Leitura/ Biblioteca/Cont.Histórias	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
8	Pedagoga – Leitura/ Biblioteca/Cont.Histórias	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
9	Professor de Musicalização	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
10	Pedagoga – Experiências Matemáticas	01	R\$ 30,50/hora	12h	1.464,00	16.104,00
11	Educação Ambiental	01	R\$ 30,50/hora	8h	976,00	10.736,00
12	Pedagoga/Tecnologias	01	R\$ 30,50/hora	20h	2.440,00	26.840,00
13	Monitora – monitorar e recreação	01	R\$ 13,50/hora	20h	1.080,00	11.880,00
14	Material de Consumo		1	1	934,00	10.184,00
				10	925,00	
15	Assessoria Contábil		1	1	728,80	8.008,80
				10	728,00	
TOTAL GERAL						217.952,80

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	
Material de Consumo	10.184,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	199.760,00
Serviços de Terceiros Assessoria Contábil	8.008,80
TOTAL GERAL	217.952,80

ESPAÇO CRESCE LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Carnéias, nº 123 - Chácara Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843



15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fonte de Recurso: Prefeitura da Estância de Atibaia (Municipal)

Previsão de Início: fevereiro/2024

Previsão de Término: dezembro/2024

Parcelas:

Número de parcelas: 11

Valor de cada parcela:

01 parcela de R\$ 19.814,80 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

10 x R\$ 19.813,00 (dezenove mil, oitocentos e treze reais)

Valor Total: R\$ 217.952,80

(duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

16. VALOR PER CAPTA:

Valor Per Capita	Quantidade	Valor Total mensal	TOTAL GERAL
R\$ 104,28	190	R\$ 19.813,89	R\$ 217.952,80

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$ 217.952,80 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) do Projeto Educação no Período Integral conforme estabelecido neste Plano de Trabalho

18. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 20 de novembro de 2023.

Representante Legal / Presidente:

Assinatura:

Jerzy Wlodzimiers Cichecki



Responsável pelo Projeto:

Assinatura:

Cecília de Siqueira Campos Hernandes



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

GNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Forno Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F9-4EFD-12C9-7717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 23/01/2024 08:22:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ (CPF 077.XXX.XXX-54) em 23/01/2024 08:24:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA MEDEIROS M. COSTA (CPF 151.XXX.XXX-41) em 23/01/2024 09:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI (CPF 700.XXX.XXX-34) em 23/01/2024 09:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/49F9-4EFD-12C9-7717>